

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5564

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Jardim Residencial Santa Helena e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5564**, que dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Jardim Residencial Santa Helena e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, visando conceder nova destinação ao imóvel, tornando-o bem dominical, para que posteriormente, possa o município aliená-lo na forma da lei, viabilizando assim sua correta utilização. Deixamos registrado que integrante desta comissão realizou visita no local e constatou a necessidade da referida desafetação.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2020.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5564, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2020.


GILMAR COSTA
Membro


JOÃO SAVI
Membro